Afonso Cláudio, 11 de julho de 2025.

De: Secretaria Legislativa
Para: Secretaria Legislativa

Referência:
Processo nº 845/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 34/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: PERMITE ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, O INGRESSO E A PERMANÊNCIA EM QUALQUER LOCAL PORTANDO ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO E UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar

Autenticar documento em https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350032003100390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100350032003100390030003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **11/07/2025 10:20**
Checksum: **5F180A8C5D005DB75A9C3B4CA37FDB8544FC5D1A25E506EDD56BBCCCAD2BA80B**